



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0733/2024**

**AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, UASG nº 929317, representada neste ato pelo seu Presidente **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**, nos termos Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária, no que couber, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 alterada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, e demais legislação pertinente ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

**FONTE:** Sistema de Compras do Governo Federal.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, tipo Hatch, novo/zero km, (2024/2025), na marca FIAT (em conformidade com a padronização prevista na Resolução nº 008/2009 alterada pelas Resoluções nº 002/2018 e nº 011/2022), para atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

**PREÇO TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 198.906,66 (Cento noventa e oito mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO:** Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no Processo Administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 28, Inciso I c/c Artigo 53 §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Designo a Comissão de Licitações, nomeada na Portaria nº 006/2024, para realizar os procedimentos referentes ao Certame – Seleção de Fornecedores.

Casimiro de Abreu, 03 de dezembro de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA  
PRESIDENTE DA CÂMARA